LEI Nº 1.174, DE 09 DE ABRIL DE 1.985

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE RAIZAMA - C O D E C O R A I

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Raizama - CODECORAI, sociedade civil, sem fins lucrativos, com a finalidade de trabalhar pelo desenvolvimento da agricultura, da pecuária e pela melhoria das condições de vida e bem-estar na região, de acordo com o Estatuto registrado no Cartório do Segundo Ofício, sob o nº 89, livro A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 028 a 028 verso.

Art.2º - O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Raizama - CODECORAI, usufruirá de todas as regalias e privilégios legais proporcionados às entidades congêneres, inclusive no amparo do Poder Público Municipal.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUARIA, EM 09 DE ABRIL DE 1.985.

JOÃO FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO